

Brasília, 3 de dezembro de 2015.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Relatora

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 591, de 30 de novembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos artigos 18 e 84, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº 2015.00.000005408-6, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório na 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia - MG, ao servidor deste Tribunal MARCIO FERNANDO DOS SANTOS VALADÃO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 2º O servidor tem prazo de dez dias para o trânsito, a contar do dia 9 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA, DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, em 04/12/2015, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0042520&crc=29D638AC, informando, caso não preenchido, o código verificador **0042520** e o código CRC**29D638AC**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)